ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 017/2002.

APROVADO EM
31/08/2002
PRESIDENTE
José Wellington de Azevedo Maia
Presidente

Cria Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, um Cargo de Artífice de Obras e um de Professor RC-4 com vencimentos correspondentes ao valor do Salário Mínimo acrescidos de vantagens previstas em Lei.

Parágrafo Único – Os cargos ora criados destinam-se a servidores efetivos por tempo de serviço, haja vista a inexistência de Lei pertinente, devendo os respectivos cargos serem extintos quando vagarem.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 27 de agosto de 2002.

Luiz José da Silva
PREFEITO

Av. Major Augusto Bezerra, 02, Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58228-000 – Fonefax (0xx83) 377 1058
E-mail: pmdines@uol.com.br